Diario Oficial Assinado
Eletrônicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

137/2011

SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022 Nº 1610

SUMÁRIO

01/07/2022 - 01/07/2022 2

regulamento das olimpiadas 2022 - 01/07/2022 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.610

Sumário

DECRETO Nº 2896.....1
DATA: 01/07/2022.....1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....2
ATO Nº 035/2022.....2
DATA: 30/06/2022.....2

DECRETO Nº 2896
DATA: 01/07/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n. º 1295/2021 de 06/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais):

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração
(430) 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 2.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%
(1120) 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
FONTE: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

10 – ENCARGOS GERAIS
10.001- ENCARGOS GERAIS
28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Especiais
(2570) 32.90.21.00.00 – Juros sobre a divida por contrato.....R$ 10.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 14.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras
(1920) 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 14.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 14.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.**
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2022	ANO: XI	EDIÇÃO Nº: 1.610

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 035/2022
DATA: 30/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2026.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, ligada a Secretaria Municipal de Educação, três (03) diárias (valor unitário: R$ 400,00/valor total: R$ 1.200,00) para os dias 04, 05 e 06 de Julho de 2022, em decorrência de viagem a cidade de Foz do Iguaçu – PR, participar da REUNIÃO DE REGULAMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO NOVO FUNDEB (UNDIME PR) AMOP e 1º FORÚM DO PROTAGONISMO FEMININO ADAMOP, entre outros assuntos de interesse do Município. Transporte: Ônibus Lindeiros Itaípu.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de Junho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.**
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Olimpíada

REGULAMENTO GERAL

A Secretaria de Esporte e Lazer realizará OLIMPÍADA "MUNICIPAL", para a população municipal de Diamante do Sul, no período de julho de 2021, conforme o regulamento a seguir.

DA OLIMPÍADA

1. A Secretaria de Administração promoverá a Olimpíada "Municipal", com as seguintes modalidades:

I. **Atletismo**
   A. 4 km, (Masculino, Feminino)
   B. 2 x 100 m, (Masculino, Feminino)
II. **Truco**, (Masculino, Feminino)
III. **Vôlei**, (Masculino, Feminino)
IV. **Xadrez**; (livre)
V. **Tênis de Mesa**, (Masculino, Feminino)
VI. **Canastra**, (Masculino, Feminino)
VII. **Sinuca**, (livre)

VIII. **Futsal**, (Masculino, Feminino)

IX. **Futebol 7 veterano**, Masculino (nascido entre 1960 – 1987)

X. **Pimbolim**, (livre)

XI. **Futsal sub 16**, masculino (nascido entre os anos 2006, 2007, 2008 e 2009)

2. A **OLIMPÍADA** será realizada nas dependências do **Ginásio Municipal, Salão dos Idosos, Colégio Osório Duque Estrada e Bar dos brother, Campinho, Campo Municipal.**
Sede e praças esportivas existentes no Município, próprias ou cedidas, a critério da Secretaria da Administração e Secretaria de Esportes e Lazer.

1.2. A Olimpíada será realizada com calendário próprio anexo a este regulamento.

DOS OBJETIVOS

3. A OLIMPÍADA "MUNICIPAL", promovida pela Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, tem os seguintes objetivos:
   I. Promover a qualidade de vida;
   II. Integrar a população aos ambientes em que o mesmo interage e ampliar a participação de sua família em seu mundo profissional;
   III. Valorizar a população, gerando maior conhecimento da influência de seu trabalho na cidade;
   IV. Estimular população a criar o hábito de vida saudável por meio da prática de atividades esportivas e recreativas.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar da OLIMPÍADA “PESSOAS QUE VOTA, RESIDE A MAIS DE 6 MESES , NO MUNICIPÍO”.

4.1 Cada atleta somente poderá participar por uma equipe, sob pena de desclassificação.

4.2 Cada atleta poderá participar de 3 modalidades para sua delegação, 2 coletiva e 1 individual ou 2 individual e uma coletiva.

DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições deverão ser efetuadas de 22 de junho até a véspera de cada modalidade que compõe a olimpíada, pelo seguinte endereço: **Ginásio de Esporte**

5.1 A inscrição para todas as modalidades será livre, entretanto a participação estará limitada conforme item 5.2 deste regulamento, cada coordenador de equipe deverá definir quais serão os participantes no momento da realização da prova.

5.2 A participação em cada modalidade seguirá número de atletas abaixo:

A. **Corrida 4 km** feminino e masculino, um (1) atleta de cada gênero
B. **2 x 100 metros** com revezamento , dois (2) atleta de cada gênero formando uma (1) dupla feminino e uma (1) dupla masculino por equipe
C. **Truco**, dois (2) atleta de cada gênero formandos uma (1) dupla feminino e um (1) dupla masculino por equipe
D. **Vôlei,** seis (6) atleta de cada gênero sendo três (3) titulareis formando duas equipe, um (1) masculino e um (1) feminino
E. **Xadrez**, um (1) atleta por equipe (livre)

F. **Tênis de mesa** quatro (4) atletas, três (3) masculino que formara uma equipe coletiva e um (1) feminino que jogara individual
G. **Canastra** quatro (4) atleta por equipe formandos duas (2) duplas, uma (1) dupla masculinos e uma (1) dupla femininos
H. **Sinuca** um (1) atleta por equipe (livre)
I. **Futsal masculino** dez (10) atletas, sendo 1 time por equipe
J. **Futsal feminino**, sete (7) atletas, sendo 1 time por equipe
K. **Futebol 7 veterano,** quatorze (14) atletas masculino
L. **Pimbolim** dois (2) atleta por equipe formando a dupla (livre)
M. **Futsal sub 16,** (10) atleta (masculino), por equipe

5.3 **Compete à Comissão Organizadora:**

a. Elaborar o programa, designando os dias, locais e horários das competições, zelando pela lisura, imparcialidade e a mais alta moralidade das competições;

B. Divulgar a programação, local, horários e os resultados, bem como outros assuntos de ordem técnica ou administrativa;

C. Fazer cumprir todos os dispositivos disciplinares e técnicos deste Regulamento;

DA SOLENIDADE DE ABERTURA E DO ENCERRAMENTO

6. Abertura da Olimpíada acontecerá no dia 8 de julho de 2022. 19 horas nas dependências do ginásio municipal ou em outro local determinado pela comissão organizadora.

6.1 Será realizado durante a solenidade de abertura, o desfile com todas as equipes inscritas.

6.2 O encerramento da Olimpíada ocorrerá no dia 12 de julho de 2022, nas dependências do ginásio municipal ou em outro local determinado pela comissão organizadora.

D. Decidir situação omissa neste regulamento durante a realização de qualquer modalidade.

DA DISPUTA

7. Todas as modalidades serão disputadas de acordo com as Regras Oficiais vigentes no País, salvo em caso de modificações impostas neste regulamento.

7.1 As modalidades serão da seguinte forma: I**.** **Individuais**: Sinuca, xadrez, atletismo 4 km, truco, canastra, vôlei, pimbolim, corrida com revezamento, tênis de mesa **II. Coletivas**: futsal masculino e feminino, futebol 7 veterano, masculino e futsal sub 16, masculino.

7.2 O atleta para participar de uma disputa, terá obrigatoriamente que constar da listagem dos inscritos e estar indicado pelo coordenador de sua equipe.

7.3 Caso esta exigência não seja cumprida, o atleta não poderá participar da disputa em questão.

7.4 Haverá tolerância de 15 minutos, em relação ao horário programado pela Tabela Geral, para o início de cada modalidade.

7.5 Havendo 1ª ou 2ª rodadas serão considerados para efeito de W.O., 15 minutos após o término da partida anterior.

DA CONTAGEM DE PONTOS

8 Haverá pontuação para todas as modalidades até o 4º lugar, conforme abaixo:

I. 1º lugar: 20 pontos;
II. 2º lugar: 15 pontos;
III. 3º lugar: 12 pontos;

IV. 4º lugar: 09 pontos;

8.1 Para efeito da contagem geral os pontos serão somados.

DA PREMIAÇÃO

9 A premiação ocorrerá da seguinte forma:

I. Por modalidade – medalhas para 1º, 2º e 3º lugares;
II. II. Classificação geral – troféus para 1º, 2º e 3º lugares.

DO REGULAMENTO TÉCNICO

XADREZ – Os jogos serão regidos pelas regras oficiais, Em fase de grupos. Aonde classificara 2 de cada grupo fazendo a semifinal e a final, o 1º do grupo (A) pega o segundo do grupo (B), e assim vice versa. Caso de menos de 5 equipes será jogado em grupo único, sendo campeão o que fazer mais pontos. Cada concorrente terá 15 minutos para desenvolver o seu jogo e aplicar o mate. Não sendo aplicado o mate vence o servidor que menos utilizou o tempo (nocaute). Em caso de empate regulamentar será realizada outra partida. (categoria livre)

TRUCO - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais, melhor de 3 partidas. Manilha nova. Em fase de grupos. Aonde classificara 2 de cada grupo fazendo a semifinal e a final, o 1º do grupo (A) pega o segundo do grupo (B), e assim vice versa. Caso de menos de 5 equipes será jogado em grupo único, sendo campeão o que fazer mais pontos. A equipe deverá ser composta por 04 atletas (1 dupla do sexo feminino e 1 dupla do sexo masculino). A classificação final e pontuação será distinta por categorias e sexo masculino e feminino.

CANASTRA - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais e serão disputados no seguinte sistema: eliminatória simples. A equipe deverá ser composta por 04 atletas (1 dupla do sexo feminino e 1 dupla do sexo masculino). A classificação final e pontuação será distinta por categorias e sexo masculino e feminino.

ATLETISMO

Corrida 4.000 metros – Saída em frente do Ginásio de Esporte, na direção Pinhalito até Serraria Tonet , números de atletas por equipe 2 (1 Masculino, 1 feminino). A classificação final e pontuação será distinta por categorias e sexo masculino e feminino.

2 x 100 m revezamento - será regida pelas Regras Oficiais, A equipe deverá ser composta por 04 atletas (1 dupla do sexo feminino e 1 dupla do sexo masculino. A classificação final e pontuação será distinta por categorias e sexo masculino e feminino.

Pebolim - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais e serão disputados no seguinte sistema: Em fase de grupos. Aonde classificara 2 de cada grupo fazendo a semifinal e a final, o 1º do grupo (A) pega o segundo do grupo (B), e assim vice versa. Caso de menos de 5 equipes será jogado em grupo único, sendo campeão o que fazer mais pontos. A equipe deverá ser composta por 2 atletas (categoria livre)

Sinuca - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais e serão disputados no seguinte sistema: Em fase de grupos. Aonde classificara 2 de cada grupo fazendo a semifinal e a final, o 1º do grupo (A) pega o segundo do grupo (B), e assim vice versa. Caso de menos de 5 equipes será jogado em grupo único, sendo campeão o que fazer mais pontos . A equipe deverá ser composta por 1 atletas (categoria livre).

TENIS DE MESA - Será regida pelas Regras Oficiais. Poderão participar no máximo 03 masculino que formara equipe, e 1 feminino que jogara individual. Eliminatória simples. A classificação final e pontuação será distinta por categorias e sexo masculino e feminino.

VOLEIBOL - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais. Em fase de grupos. Aonde classificara 2 de cada grupo fazendo a semifinal e a final, o 1º do grupo (A) pega o segundo do grupo (B), e assim vice versa. Caso de menos de 5 equipes será jogado em grupo único, sendo campeão o que fazer mais pontos **As partidas serão disputadas pelo critério de melhor de 03 sets de 25 pontos, tie break, 02 sets vencedores. Cada equipe será composta por no mínimo 3 atletas titulares, podendo ter 3 reservas. A equipe deverá estar uniformizada e com calçado apropriado para a prática do esporte.**

Futsal

MASCULINO – FEMININO – Sub 16

"REGULAMENTO"

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem a competição da **Olimpíadas de Futsal – Livre Masculino – Feminino - Sub 16 2022.**

Art. 2º - As equipes e atletas que participarem do evento serão considerados da Legislação Desportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos direitos e deveres.

Art. 3º È de competência da Comissão Central Organizadora e Secretaria Municipal de Esportes, interpretar este Regulamento e zelar pela sua execução.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º - O evento constitui – se pela natureza, em manifestação desportiva formal como princípios fundamentais:

1. Igualdade de todos perante a Lei, garantia de condições iguais de acesso ás atividades esportivas, sem distinção filosófica, política e classe social, observando-se os princípios da ética, autonomia, liberdade e pressupostos objetivos de participação legal.

2. O fortalecimento da Paz e da integração entre os participantes, assim como aos demais munícipes.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

Art. 5º - Proporcionar o desenvolvimento integral, difundir e desenvolver a prática desportiva em todos os meios sociais, promovendo a integração e a boa convivência entre pessoas, bem como, favorecer o intercambio entre os munícipes.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 6º - Na vigência da **Olimpíadas municipal de Futsal – Livre masculino – Feminino – sub 16,** serão reconhecidos pelos participantes, os seguintes órgãos:

a) Comissão Central Organizadora – CCO, através de sua equipe técnica e Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, através da Secretaria Municipal de esportes Lazer e Juventude;
b) Comissão de Arbitragem.

SEÇÃO I DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO

Art. 7º - A Comissão Central Organizadora será formada pela equipe Técnica, constituídos por pessoal habilitado e a eles competem:

a) Elaborar tabela e horário dos jogos;
b) Supervisionar a aplicação do Regulamento de futsal, de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS e regulamentos em vigor, bem como as determinações do regulamento Geral e Técnico a ser definido no Congresso Técnico;
c) Providenciar árbitros e de mais autoridades para os jogos;
d) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes a parte técnica da competição.

SEÇÃO II DO ÓRGÃO JUDICANTE

Art.8º - Caberá a Comissão de Arbitragem analisar e julgar todos os atos fatos relativos á conduta indisciplinar dos atletas, quaisquer descumprimento do presente regulamento e outras normas estabelecidas para a competição.

- Único – A Organização da Justiça, as Infrações e respectivas penalidades obedecerão ás disposições contidas no Código de Justiça e Disciplina Desportiva Nacional em vigor e para fins operacionais, e será exercida pelo seguinte órgão:

a) Comissão de Arbitragem.

- Único – caberá ao impetrante de recursos a apresentação das provas comprobatórias das irregularidades, caso contrário será indeferido.

Art. 9º - As punições proferidas, pelo órgão competente, contra Pessoas Físicas técnico, atletas, etc. São extensivas para todas as categorias, independentemente da faixa etária, sexo, modalidade ou função.

- Único – Na ocorrência de W x O por numero insuficiente de atletas, os presentes da equipe incompleta não poderão ser punidos desde que tenham sido registrados em súmula da arbitragem.

Art.10º - As sanções por ocasião de W x O serão tomadas pela CA.

CAPÍTULO V DO CONGRESO TÉCNICO

Art.11º - As equipes participantes reunir-se-ão no **Congresso Técnico dia 22 de junho de 2022, as 19:00 horas, no Ginásio Municipal de Esportes,** sob a direção da equipe técnica, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, e através dos representantes legais de cada equipe, do qual deverão participar **OBRIGATORIAMENTE.**

CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º - As inscrições das equipes deverão ser entregues até o dia 30/06/2022 Após a entrega da ficha de inscrição, a equipe não poderá inscrever mais nenhum atleta.

Art. 13º Poderão ser inscritos o número máximo de 10 atletas do sexo masculino e um técnico.

Poderão ser inscritos o número máximo de 07 atletas do sexo feminino e um técnico

Poderão ser inscritos o número máximo de 10 atletas do sexo masculino e um técnico.

- 1º - A inscrição não terá custos.
- 2º - Somente será admitida a inscrição de atletas que residam, no mínimo (6 meses no município), e ou possuam domicílio eleitoral no município de diamante do sul.

Art. 14º - Em caso de desistência da competição, esta deverá ser feita no Congresso Técnico por seu representante legal. Desistência fora do prazo, a coordenação do evento, estipulará possíveis impedimentos de participação em competição futuras.

Art. 15º - Para efeito de inscrição e participação dos atletas deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Apresentar cópia do Título de Eleitor, comprovante de residência e/ou de trabalho juntamente com a ficha de inscrição de cada equipe.

b) estar inscrito e ter assinado a ficha de inscrição em uma única equipe da mesma categoria,
c) A inscrição de atletas menores será de responsabilidade das equipes e deverá apresentar a autorização autenticada pelo cartório e assinada pelos pais ou responsáveis.

Art. 16º - Fica vedada a participação de atletas e ou dirigentes que estejam cumprindo penas estabelecidas pela municipalidade.

CAPITULO VII DA INDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 19º - Os As equipes deverão indicar prioritariamente na ficha de inscrição, o número da Cédula de Identidade, a data de nascimento e a assinatura sendo que esta será usada para identificá-los durante a competição.

- 1º - Para a devida identificação dos atletas, poderá ser solicitado na mesa de arbitragem o Título de Eleitor, a Cédula de identidade ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto em sua forma original

CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES

Art.20º- Serão conferidos ás equipes e a atletas medalhas aos campões, vice-campeões e terceiros lugares.

- 1º - A premiação será:
  - § Campeão – medalhas;
  - § Vice-Campeão – medalhas;
  - § Terceiro lugar – medalhas;

CAPÍTULO IX DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 21º - Haverá uma tolerância de 15 minutos para o inicio do jogo de cada partida, não havendo tal para os demais.

Art. 22º - A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida, por estar cumprindo suspensão automática ou pela CCO, devera se postar do lado contrario da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da competição.

Art. 23º - A equipe que desistir , ou não comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras especificas da modalidade (futsal) para atuação, através de equipe ou atleta individualmente considerado, conforme o caso, para disputa de jogo oficialmente programado, será considerado perdedor por W

x O, sendo desclassificado do evento, tendo os resultados obtidos na fase anulados, além de sofrer penas aplicadas pelo CDL.

§ 1º - Quando a desclassificação ocorrer após o inicio de qualquer fase subseqüente, não será permitido a qualquer equipe requere sua ascensão.
§ 2°- Os atletas faltantes serão relatadas á CCO, podendo ser enquadrados a sanções de multa e afastamento de competições esportivas. Nesses casos os atletas terão direito a justificativas suas ausências na partida, ficando a critério do CCO analisar e julgar as justificativas.

Art.24º - A equipe que apresentar para a disputa de um jogo programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais para atuação, será encaminhado á CCO um relatório por parte da comissão técnica do evento para as providencias legais.

Art. 25º - Estará automaticamente suspenso da partida subseqüente o atleta que receber 3 (três) cartões amarelos; e quanto receber 1 (um) cartão vermelho suspenso uma partida.

§ 1º - O atleta que receber 2 (dois) cartões vermelhos na competição estará eliminado da competição.
§ 2º - Caso não haja cumprimento do Art. 25º e o atleta que esteja cumprindo a penalidade atuar em jogo, estará eliminado da competição, sua equipe será declarada perdedora por W x O ficando desclassificada da presente competição, sendo anulados todos os resultados obtidos na fase, alem de sofrer penas pelo CCO.
§ 3º - No controle de cartões será aplicado os seguintes procedimentos:

a) Será inteira responsabilidade dos atletas e equipes participantes os controles dos cartões recebidos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo, mas o mesmo assumirá todas as responsabilidade pela participação irregular.
b) W x O – Na parida em que houver o W x O, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.
c) Desclassificação – todos os cumprimentos de suspensão automática e carões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

Art. 26 – As condições de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficarão sobre a responsabilidade das equipes e respectivos responsáveis.

Art. 27º - As equipes deverão apresentar uniformizadas de acordo com a regra CBFS para as partidas e os atletas obrigatoriamente deverão fazer uso de caneleiras durante as partidas. O não cumprimento do presente artigo, acarretará punição ao atleta com cartão amarelo.

Art. 28º - Caso as cores dos uniformes venham a coincidir, um sorteio indicará qual e equipe deverá mudar de uniforme.

Art. 29º - Nenhum participante ou responsável por delegação poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao evento desde que tenha sido publicada em boletim oficial, Nota Oficial ou Edital.

Art. 30º - Somente a Coordenação Técnica poderá transferir ou suspender jogos, não necessitando para tanto, da aprovação das equipes participantes.

Art. 31º - O quadro de arbitragem será designado pela Comissão de arbitragem.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 32º - Olimpíada municipal de futsal será regida pelas regras oficiais em vigor no país (CBFS), obedecendo as normas contidas neste Regulamento:

§ 1º. O uso da caneleira é obrigatório aos atletas.
§ 2º. A duração das partidas será de dois (2) tempos de vinte (20) minutos corridos, com cinco (05) minutos de intervalo.
§ 3º Na segunda fase os cartões serão eliminados, desde que o atleta tenha 1 ou 2 cartões amarelos, se na última partida da 1ª fase por expulso ou sofrer o terceiro cartão amarelo, cumprirá a suspensão automática.

Art. 33º - O sistema de desempate adotado será o seguinte:

§ **1° Entre duas Equipes**

a) Confronto direto
b) Saldo de gols
c) Ataque mais positivo
d) Defesa menos vazada
e) Sorteio

Art. 34º - No caso em que a fase for disputada em eliminatórias simples e/ou a última fase for cruzamento olímpico e, no tempo regulamenta, o jogo terminar empate, aplica-se o seguinte:

a) Nas quartas de finais, semifinais e final, não haverá vantagens para nenhuma equipe, caso termine empatada, será decidido nos pênaltis, com 5 (cinco) cobradores, persistindo o empate, cobranças alternadas até que define a equipe vencedora. Na final, se a partida estiver empate haverá prorrogação de 10 (dez) minutos corridos, em 2 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo.

b) Caso continue o empate, cobranças de penalidades máximas de acordo com a regra especifica da modalidade: Cobrança de 5 (cinco) pênaltis, persistindo o empate, cobrança alternadas até que tenha um vencedor.
c) No caso de chegar á cobrança de penalidades máxima, as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipes possua um nº de atletas inferior á outra, a equipe com maior nº de atleta deverá a retirar das cobranças os atletas necessário para igualar o nº de atletas cobradores da outra equipe.

Art. 35º - Sistema de pontuação para classificação mo grupo será:

a) 03 pontos por vitoria;
b) 01 ponto por empate

Art. 36º Somente poderão permanecer no banco, os suplentes, técnico e massagista.

CAPÍTULO XI DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 37º - Das formas de disputa: Caso haja 03 (três) a 05 (cinco) equipes em determinada categoria, todos jogarão entre si em turno único, sagrando campeão a equipe com maior pontuação; Caso haja de 06 (seis) a 08 (oito) equipes, serão divididas em 02 (dois) grupos, onde todos do mesmo grupo jogam entre si, classificando-se as 02 (duas) equipes por chave que somarem maior pontuação; Caso haja de 09(nove) a 12 (doze) equipes, serão divididas em 03 (três) grupos, classificando-se os 03 (três) primeiro de cada grupo e o melhor 2º (segundo) por pontos (índice técnico). As datas e horários de jogos serão determinados através da secretaria de esportes.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º - Quaisquer recursos de suspeita de irregularidade, para efeito de julgamento da CCO, a equipe protestante deverá provar comprovas convincentes e reais.

Art. 39º - os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação técnica do campeonato.

Futebol 7, veterano

“REGULAMENTO”

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem a competição da **Olimpíadas de Futebol 7, veteranos 2022.**

Art. 2º - As equipes e atletas que participarem do evento serão considerados da Legislação Desportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos direitos e deveres.

Art. 3º È de competência da Comissão Central Organizadora e Secretaria Municipal de Esportes, interpretar este Regulamento e zelar pela sua execução.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º - O evento constitui – se pela natureza, em manifestação desportiva formal como princípios fundamentais:

3. Igualdade de todos perante a Lei, garantia de condições iguais de acesso ás atividades esportivas, sem distinção filosófica, política e classe social, observando-se os princípios da ética, autonomia, liberdade e pressupostos objetivos de participação legal.
4. O fortalecimento da Paz e da integração entre os participantes, assim como aos demais munícipes.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

Art. 5º - Proporcionar o desenvolvimento integral, difundir e desenvolver a prática desportiva em todos os meios sociais, promovendo a integração e a boa convivência entre pessoas, bem como, favorecer o intercambio entre os munícipes.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 6º - Na vigência da **Olimpíadas municipal de Futebol 7, veteranos,** serão reconhecidos pelos participantes, os seguintes órgãos:

c) Comissão Central Organizadora – CCO, através de sua equipe técnica e Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, através da Secretaria Municipal de esportes Lazer e Juventude;
d) Comissão de Arbitragem.

SEÇÃO I DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO

Art. 7º - A Comissão Central Organizadora será formada pela equipe Técnica, constituídos por pessoal habilitado e a eles competem:

e) Elaborar tabela e horário dos jogos;
f) Supervisionar a aplicação do Regulamento de futebol 7, de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol 7 – CBF7 e regulamentos em vigor, bem como as determinações do regulamento Geral e Técnico a ser definido no Congresso Técnico;
g) Providenciar árbitros e de mais autoridades para os jogos;
h) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes a parte técnica da competição.

SEÇÃO II DO ÓRGÃO JUDICANTE

Art.8º - Caberá a Comissão de Arbitragem analisar e julgar todos os atos fatos relativos á conduta indisciplinar dos atletas, quaisquer descumprimento do presente regulamento e outras normas estabelecidas para a competição.

- Único – A Organização da Justiça, as Infrações e respectivas penalidades obedecerão ás disposições contidas no Código de Justiça e Disciplina Desportiva Nacional em vigor e para fins operacionais, e será exercida pelo seguinte órgão:

b) Comissão de Arbitragem.

- Único – caberá ao impetrante de recursos a apresentação das provas comprobatórias das irregularidades, caso contrário será indeferido.

Art. 9º - As punições proferidas, pelo órgão competente, contra Pessoas Físicas técnico, atletas, etc. São extensivas para todas as categorias, independentemente da faixa etária, sexo, modalidade ou função.

- Único – Na ocorrência de W x O por numero insuficiente de atletas, os presentes da equipe incompleta não poderão ser punidos desde que tenham sido registrados em súmula da arbitragem.

Art.10º - As sanções por ocasião de W x O serão tomadas pela CA.

CAPÍTULO V DO CONGRESO TÉCNICO

Art.11º - As equipes participantes reunir-se-ão no **Congresso Técnico dia 22 de junho de 2022, as 19:00 horas, no Ginásio Municipal de Esportes,** sob a direção da equipe técnica, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, e através dos representantes legais de cada equipe, do qual deverão participar **OBRIGATORIAMENTE.**

CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º - As inscrições das equipes deverão ser entregues até o início da rodada de cada chave. Após a entrega da ficha de inscrição, a equipe não poderá inscrever mais nenhum atleta.

Art. 13º Poderão ser inscritos o número máximo de 14 atletas do sexo masculino e um técnico.

- 1º - A inscrição não terá custos.
- 2º - Somente será admitida a inscrição de atletas que residam, no mínimo (6 meses no município), e ou possuam domicílio eleitoral no município de diamante do sul.

Art. 14º - Em caso de desistência da competição, esta deverá ser feita no Congresso Técnico por seu representante legal. Desistência fora do prazo, a coordenação do evento, estipulará possíveis impedimentos de participação em competição futuras.

Art. 15º - Para efeito de inscrição e participação dos atletas deverão ser observados os seguintes critérios:

d) Apresentar cópia do Título de Eleitor, comprovante de residência e/ou de trabalho juntamente com a ficha de inscrição de cada equipe.
e) estar inscrito e ter assinado a ficha de inscrição em uma única equipe da mesma categoria,
f) A inscrição de atletas menores será de responsabilidade das equipes e deverá apresentar a autorização autenticada pelo cartório e assinada pelos pais ou responsáveis.

Art. 16º - Fica vedada a participação de atletas e ou dirigentes que estejam cumprindo penas estabelecidas pela municipalidade.

CAPITULO VII DA INDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 19º - Os As equipes deverão indicar prioritariamente na ficha de inscrição, o número da Cédula de Identidade, a data de nascimento e a assinatura sendo que esta será usada para identificá-los durante a competição.

- 1º - Para a devida identificação dos atletas, poderá ser solicitado na mesa de arbitragem o Título de Eleitor, a Cédula de identidade ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto em sua forma original

CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES

Art.20º- Serão conferidos ás equipes e a atletas medalhas aos campões, vice-campeões e terceiros lugares.

- 1º - A premiação será:
  - § Campeão – medalhas;
  - § Vice-Campeão – medalhas;
  - § Terceiro lugar – medalhas;

CAPÍTULO IX DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 21º - Haverá uma tolerância de 15 minutos para o inicio do primeiro jogo de cada partida, não havendo tal para os demais.

Art. 22º - A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida, por estar cumprindo suspensão automática ou pela CCO, devera se postar do lado

contrario da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da competição.

Art. 23º - A equipe que desistir , ou não comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras especificas da modalidade (futsal) para atuação, através de equipe ou atleta individualmente considerado, conforme o caso, para disputa de jogo oficialmente programado, será considerado perdedor por W x O, sendo desclassificado do evento, tendo os resultados obtidos na fase anulados, além de sofrer penas aplicadas pelo CDL.

§ 1º - Quando a desclassificação ocorrer após o inicio de qualquer fase subseqüente, não será permitido a qualquer equipe requere sua ascensão.
§ 2°- Os atletas faltantes serão relatadas á CCO, podendo ser enquadrados a sanções de multa e afastamento de competições esportivas. Nesses casos os atletas terão direito a justificativas suas ausências na partida, ficando a critério do CCO analisar e julgar as justificativas.

Art.24º - A equipe que apresentar para a disputa de um jogo programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais para atuação, será encaminhado á CCO um relatório por parte da comissão técnica do evento para as providencias legais.

Art. 25º - Estará automaticamente suspenso da partida subseqüente o atleta que receber 3 (três) cartões amarelos; e quanto receber 1 (um) cartão vermelho suspenso uma partida.

§ 1º - O atleta que receber 2 (dois) cartões vermelhos na competição estará eliminado da competição.
§ 2º - Caso não haja cumprimento do Art. 25º e o atleta que esteja cumprindo a penalidade atuar em jogo, estará eliminado da competição, sua equipe será declarada perdedora por W x O ficando desclassificada da presente competição, sendo anulados todos os resultados obtidos na fase, alem de sofrer penas pelo CCO.
§ 3º - No controle de cartões será aplicado os seguintes procedimentos:

d) Será inteira responsabilidade dos atletas e equipes participantes os controles dos cartões recebidos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo, mas o mesmo assumirá todas as responsabilidade pela participação irregular.
e) W x O – Na parida em que houver o W x O, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.
f) Desclassificação – todos os cumprimentos de suspensão automática e carões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

Art. 26 – As condições de saúde dos atletas participantes, bem como a acordo com a legislação vigente no país, ficarão sobre a responsabilidade das equipes e respectivos responsáveis.

Art. 27º - As equipes deverão apresentar uniformizadas de acordo com a regra CBF7 para as partidas e os atletas obrigatoriamente deverão fazer uso de caneleiras durante as partidas. O não cumprimento do presente artigo, acarretará punição ao atleta com cartão amarelo.

Art. 28º - Caso as cores dos uniformes venham a coincidir, um sorteio indicará qual e equipe deverá mudar de uniforme.

Art. 29º - Nenhum participante ou responsável por delegação poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao evento desde que tenha sido publicada em boletim oficial, Nota Oficial ou Edital.

Art. 30º - Somente a Coordenação Técnica poderá transferir ou suspender jogos, não necessitando para tanto, da aprovação das equipes participantes.

Art. 31º - O quadro de arbitragem será designado pela Comissão de arbitragem.

Art.32º- Só poderá participa atleta que nascido entre 1960 – 1987

Art. 33º - O goleiro é de livre idade, sendo que não esteja participando do futsal

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 32º - Olimpíada municipal de futebol 7, será regida pelas regras oficiais em vigor no país (CBF7), obedecendo as normas contidas neste Regulamento:

- § 1º. O uso da caneleira é obrigatório aos atletas.
- § 2º. A duração das partidas será de dois (2) tempos de vinte (20) minutos corridos, com cinco (05) minutos de intervalo.
- § 3º Na segunda fase os cartões serão eliminados, desde que o atleta tenha 1 ou 2 cartões amarelos, se na última partida da 1ª fase por expulso ou sofrer o terceiro cartão amarelo, cumprirá a suspensão automática.

Art. 33º - O sistema de desempate adotado será o seguinte:

- § **1° Entre duas Equipes**

f) Confronto direto

g) Saldo de gols
h) Ataque mais positivo
i) Defesa menos vazada
j) Sorteio

Art. 34º - No caso em que a fase for disputada em eliminatórias simples e/ou a última fase for cruzamento olímpico e, no tempo regulamenta, o jogo terminar empate, aplica-se o seguinte:

d) Nas quartas de finais, semifinais e final, não haverá vantagens para nenhuma equipe, caso termine empatada, será decidido nos pênaltis, com 5 (cinco) cobradores, persistindo o empate, cobranças alternadas até que define a equipe vencedora. Na final, se a partida estiver empate haverá prorrogação de 10 (dez) minutos corridos, em 2 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo.
e) Caso continue o empate, cobranças de penalidades máximas de acordo com a regra especifica da modalidade: Cobrança de 5 (cinco) pênaltis, persistindo o empate, cobrança alternadas até que tenha um vencedor.
f) No caso de chegar á cobrança de penalidades máxima, as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipes possua um nº de atletas inferior á outra, a equipe com maior nº de atleta deverá a retirar das cobranças os atletas necessário para igualar o nº de atletas cobradores da outra equipe.

Art. 35º - Sistema de pontuação para classificação mo grupo será:

c) 03 pontos por vitoria;
d) 01 ponto por empate

Art. 36º Somente poderão permanecer no banco, os suplentes, técnico e massagista.

CAPÍTULO XI DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 37º - Das formas de disputa: Caso haja 03 (três) a 05 (cinco) equipes em determinada categoria, todos jogarão entre si em turno único, sagrando campeão a equipe com maior pontuação; Caso haja de 06 (seis) a 08 (oito) equipes, serão divididas em 02 (dois) grupos, onde todos do mesmo grupo jogam entre si, classificando-se as 02 (duas) equipes por chave que somarem maior pontuação; Caso haja de 09(nove) a 12 (doze) equipes, serão divididas em 03 (três) grupos, classificando-se os 03 (três) primeiro de cada grupo e o melhor 2º (segundo) por pontos (índice técnico). As datas e horários de jogos serão determinados através da secretaria de esportes.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º - Quaisquer recursos de suspeita de irregularidade, para efeito de julgamento da CCO, a equipe protestante deverá provar comprovas convincentes e reais.

Art. 39º - os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação técnica do campeonato.